CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 71, de 6 de agosto de 2013.

Retifica portaria nº 68/2013 que designa vereadores para participar de curso em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4° do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Esta Portaria retifica a portaria nº 68/2013 que designa vereadores para participar nos próximos dias 07 a 09, do curso Processo Legislativo, promovido pela instituição UNIPÚBLICA, a se realizar em Curitiba-PR e concede diárias.

Art. 2° - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Expedito Ferreira, aos quais são concedidas individualmente 2,5 (duas e meia) diárias, que totalizam R$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único - O deslocamento dar-se-á no veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797.

Art. 3° - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - as inscrições para participação no evento;

II – abastecimento do veículo oficial.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de agosto de 2013.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8CE016FE0AC6DFEA70FD2743DEFD5AD1 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 056860
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 071/2013
AUTORIA: Poder Legislativo